PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

LEI Nº 1.131/2001

EMENTA: - Altera o Número de Cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", na Diretoria Municipal de Educação, e estabelece outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - O número de cargos de "Auxiliar de Serviços Educacionais", Símbolos CC-01 a CC-08, na Diretoria Municipal de Educação, constante no artigo 1°. da Lei n°. 1.126/2001, fica alterado para mais 15 (quinze) cargos.

Art. 2°. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e um (03-4-2001).

Pedro Wilson Papin
Prefeito Municipal